



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 09 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº / 2010.

IND 8405 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Erc. 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere a Secretaria de Obras providências no sentido de promover a implantação de um parque infantil na localidade denominada Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Obras providências no sentido de promover a implantação de um parque infantil na localidade denominada Água Quente, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do referido parque infantil é uma antiga reivindicação dos moradores de Água Quente, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

Assim, o atendimento da presente Indicação serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a proposição ora apresentada que, com certeza, será de grande importância para a comunidade de água Quente.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8405 / 2010
Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 09/03/2010 10:19 C&SPK